

### Prefeitura Municipal de Tatuí

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.432, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

-Autoriza a Prefeitura Municipal de Tatuí a conceder auxílio pecuniário à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí com utilização de recursos oriundos da devolução parcial da receita do Poder Legislativo e dá outras providências.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO,** Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí autorizada a conceder auxílio pecuniário à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí mediante o repasse no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em única parcela, oriundo dos recursos advindos da devolução parcial dos suprimentos financeiros do Poder Legislativo em 2010.
- **Art. 2º** O valor recebido a título de auxílio pecuniário deverá ser obrigatoriamente aplicado na aquisição de equipamentos de nutrição dietética, reforma e ampliação da cozinha da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.
- **Art. 3º** A Santa Casa de Misericórdia de Tatuí deverá prestar contas da utilização do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última aquisição, mediante relatório e juntada de documentos fiscais, para efeitos de comunicação e controle do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- **Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de setembro de 2010.

## LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva Secretário de Governo e Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Tatuí

### GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

### LEI MUNICIPAL Nº 4.432, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Luiz Paulo Ribeiro da Silva Secretário da Fazenda e Finanças

Kátia de Campos Abuchaim Secretária da Saúde

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/09/2010. Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 489/10 da Câmara Municipal de Tatuí).